



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 7, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa grupos de trabalho para a elaboração de proposta para o planejamento estratégico da Faculdade de Direito no período de 2022/2026.

**A Diretora da Faculdade de Direito**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a importância do planejamento para a ação eficiente e transparente da Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância da ampliação do debate junto à comunidade acadêmica para a elaboração republicana do planejamento estratégico institucional;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.933208/2022-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam constituídos os grupos de trabalho abaixo mencionados, com a composição definida em reunião do Conselho de Unidade de 10 de outubro de 2022, às 14h, na sala da Direção, para a elaboração de proposta para o planejamento estratégico da gestão da Faculdade de Direito no período de 2022/2026:

GRUPO I - Ações para a graduação: Professores Luiz Antônio Barroso Rodrigues e Márcio Carvalho Faria, discente Alícia Andrade Barboza, TAE Yuri Bustamante Seabra;

GRUPO II - Ações para a pesquisa e a pós-graduação: discentes Bia Armond, Gabriel Lima Miranda Fagundes, Andressa Mendes de Souza, professores Vicente Riccio Neto e Marcella Alves Mascarenhas Nardelli;

GRUPO III- Ações para a prática jurídica e extensão: discente Luana Aparecida de Oliveira Guedes, professores Karol Araújo Durço e Amanda Muniz Oliveira;

GRUPO IV- Ações de interesse dos Técnicos Administrativos em Educação: Maria Ângela da Costa Silva, Thalles do Nascimento Castro e Patrícia Aparecida da Silva;

GRUPO V- Ações de interesse discente: Maria Fernanda Borges da Silva Costa, Bianca Rodrigues, Leon Frizeiro Rodrigues Machado, professor Wagner Silveira Rezende;

GRUPO VI- Ações de interesse docente: professores Karen Artur, Caroline da Rosa Pinheiro, Nilton Rodrigues de Oliveira, discente Lisa Emanuelle;

GRUPO VII- Ações de gestão: TAE Karina de Almeida, professores Bruno Stigert de Sousa, Ellen Cristina Carmo Rodrigues Brandão, Marcella Alves Mascarenhas Nardelli, Luciana Gaspar Melquiádes Duarte.

Parágrafo único. Os grupos de trabalho acima reunidos apresentarão, em até trinta dias após a publicação da presente portaria, proposta de ações para o segmento ou área de atuação para o qual foram designados. Esta proposta será enviada por e-mail à direção da unidade e reencaminhada, também por via eletrônica de correspondência, para a comunidade acadêmica, para a colheita de críticas e sugestões. Decorridos dez dias, a proposta elaborada pelos grupos de trabalho e as contribuições enviadas pela comunidade acadêmica serão encaminhadas para o Conselho de Unidade, para deliberação final.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana Gaspar Melquíades Duarte  
Diretora da Faculdade de Direito da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gaspar Melquiades Duarte, Diretor (a)**, em 17/10/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0994705** e o código CRC **FEA3FCB1**.